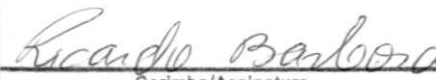


**RECEBEMOS**

EM: 29/02/2012

HORÁRIO: 11 hs 30 Min.

Rodrigo T. Ribeiro
Assinatura**Estado do Tocantins****Gabinete do Veredor Jonas Barros - JB - PV****REQUERIMENTO N.º 080 , DE 16 DE FEVEREIRO DE 2012****REQUERENTE: Ver. Jonas Barros - JB - PV****REQUERIDO: Secretário Municipal de Administração – Dr. Hildeir Gomes Carneiro.**

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI	
COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº 151/2012	
DATA	16 FEV. 2012
HORAS	12:18
	
Carimbo/Assinatura	

Requer providências imediatas relacionadas à alteração do PCCV (Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos) dos servidores da saúde e dos servidores municipais de modo a garantir a sua efetiva e adequada aplicação.

Exm.^a Sr.^a

Vereadora-Presidente desta Câmara Municipal,

Nobres Pares,

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADOPOR: unanimidade

EM 36/02/2012

Ver. Wanda Botelho
Presidente

O Vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais, REQUER a Vossa Excelência seja encaminhado, por ofício da Mesa Diretora, expediente ao Exm.^o Sr. Secretário Municipal de Administração, solicitando-lhe providências urgentes no sentido determinar à Procuradoria-Geral do Município que promova os estudos necessários, com a rapidez que o caso requer, com vistas à revisão do PCCV dos servidores da saúde, , nos moldes solicitados no OFICIO/GAB/SMS N.º 856/2011, datado de 14 de dezembro de 2011, da lavra do Exm.^o Secretário Municipal de Saúde, de modo a garantir-lhe efetividade, já que até hoje ainda não foi implementado e adequá-lo às necessidades administrativas e funcionais pertinentes e, ainda, dos servidores do município em geral, uma vez que editado nos idos dos anos noventa, porquanto inadequado à realidade e demandas funcionais urgentes, também urgindo por adequação e efetividade.

Aprovado o Requerimento em tela seja ela apensado ao ofício encaminhado por Vossa Excelência à autoridade Requerida.

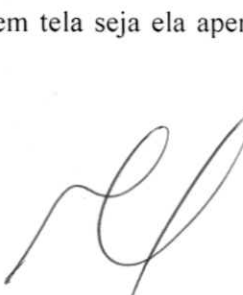
Termos em que,

pede e espera deferimento.

Sala das Sessões, 16 de fevereiro de 2012.





Wanda Botelho




Estado do Tocantins
Gabinete do Veredor Jonas Barros - JB - PV


Jonas Barros
Vereador - PV

JUSTIFICATIVA

A saúde, nos moldes consagrados por nossa Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, é direito de todos e dever do Estado.

Naturalmente, para que seja efetivamente garantido esse direito social e subjetivo público a toda e qualquer pessoa necessita de aparato adequado, e, notadamente de capital humano motivado e comprometido com a eficiência e eficácia do Serviço, que, passa necessariamente pela segurança de que as prerrogativas inerentes, asseguradas por lei, sejam fiel cumpridas.

Nesse desiderato foi editada ainda em 2008 uma lei municipal dispondo sobre o PCCV dos servidores da saúde, contendo lacunas e imprecisões que impediram até a presente data fosse implantado, daí a necessidade urgente de que seja revisto, sanando-se os vícios existentes e criando todos os requisitos e condições para que seja eficaz e validamente cumprido.

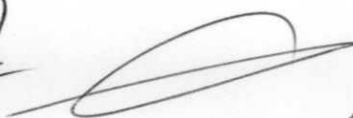
Cabe salientar que o objeto deste Requerimento consulta aos interesses dos servidores da saúde, da comunidade usaria, além de representar um legado importante e indelével deixado pelo Exm.º Sr. Prefeito Municipal a essa delicada área da saúde pública, já que médico, profissional da saúde, exímio conhecedor de sua relevância social e das necessidades ingentes que demanda para que funcione com a máxima qualidade e universalização possível.

Quanto à pretensão de adequação ao Plano de Cargos e Salários dos servidores municipais em geral, explica-se e justifica-se em razão de a lei municipal que trata do assunto, Lei 980, remontar aos anos 90, urgindo por adequação fática e jurídica.















Estado do Tocantins
Gabinete do Veredor Jonas Barros - JB - PV

E, porventura referida Lei não trate adequadamente o assunto, seja providenciado de imediato a formulação de projeto de lei neste sentido, já que um corpo de servidores valorizado, com suas prerrogativas funcionais adequadamente garantidas e efetivadas, representam capital estratégico de inegável valor em qualquer Administração Pública.

É a justificativa.

Sala das Sessões, 16 de fevereiro de 2012

Jonas Barros
Veredor - PV